



## **DECRETO Nº 10.347, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a revisão dos atributos dos programas do Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023, instituído pela [Lei estadual nº 20.755](#), de 28 de janeiro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento no inciso IV do art. 37 da [Constituição do Estado de Goiás](#), e atento ao que consta do Processo nº 202300004088751,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto revisa os atributos dos programas do Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023 – PPA 2020-2023, instituído pela [Lei estadual nº 20.755](#), de 28 de janeiro de 2020.

Art. 2º Em função de alterações nos valores referenciais do PPA 2020- 2023 pela [Lei estadual nº 21.760](#), de 29 de dezembro de 2022, que estimou a receita e fixou a despesa do Estado para o exercício de 2023, ficam ajustadas as metas físicas de produtos previstos no PPA 2020-2023, nos termos do Anexo I deste Decreto.

Art. 3º Consideradas a alteração da organização administrativa do Poder Executivo do Estado promovida pela [Lei estadual nº 21.792](#), de 16 de fevereiro de 2023, e a conclusão de alguns projetos nos exercícios anteriores, os produtos indicados no Anexo II deste Decreto não apresentarão metas físicas para o exercício corrente.

Parágrafo único. Em virtude da natureza do PPA 2020-2023, a disposição do caput deste artigo não impede eventual entrega pelos órgãos e pelas entidades do Estado de bens e serviços antes abrangidos pelos referidos produtos.

Art. 4º A Secretaria de Estado da Economia será responsável pela adequação das informações constantes do Sistema de Planejamento e Monitoramento das Ações Governamentais – SIPLAM aos ajustes promovidos por este Decreto.

Art. 5º O relatório de encerramento do PPA 2020-2023 considerará a limitação de empenho promovida pelo [Decreto estadual nº 10.285](#), de 10 de julho de 2023.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 21 de novembro de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

[ANEXOS](#)

Este texto não substitui o publicado [na Errata no Suplemento do D.O de 21/11/2023 e no D.O de 21/11/2023](#)

Autor	Governador do Estado de Goiás
Legislações Relacionadas	Constituição Estadual / 1989 Lei Ordinária Nº 20.755 / 2020 Lei Ordinária Nº 21.792 / 2023 Decreto Numerado Nº 10.285 / 2023 Lei Ordinária Nº 21.760 / 2022
Órgãos Relacionados	Poder Executivo Secretaria de Estado da Administração - SEAD Secretaria de Estado da Economia - ECONOMIA
Categoria	Leis orçamentárias